

**RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 16/0004-CC**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros perecíveis, não perecíveis, hortifruti, bebidas, materiais de limpeza e descartáveis para o Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado final da concorrência em epígrafe:

EMPRESA: K J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	2,53	36	4,12	83	28,35	128	5,10
02	11,91	37	3,24	84	37,70	129	6,23
03	2,68	38	3,65	85	37,70	130	15,00
04	3,17	39	0,21	86	37,22	131	4,23
06	6,03	40	2,61	88	37,55	132	5,96
07	6,03	41	3,05	89	37,10	134	6,73
08	1,79	42	4,80	91	3,05	135	4,75
09	1,70	43	2,76	93	11,18	136	8,27
10	6,11	44	0,95	94	37,25	137	7,79
11	7,26	45	2,95	95	2,98	138	4,98
12	5,63	46	3,04	96	7,57	139	5,60
13	2,46	47	4,28	97	4,92	140	5,53
14	3,05	48	4,28	98	11,00	141	10,40
15	2,53	50	4,68	99	0,69	142	4,40
16	1,61	51	4,60	100	0,68	143	5,20
18	8,72	52	4,55	101	0,57	144	14,10
19	8,73	54	2,70	102	37,25	145	14,30
20	2,94	55	10,53	105	6,56	146	12,30
21	2,72	65	5,89	106	11,62	150	29,80
22	2,72	67	4,65	109	0,45	160	2,23
23	2,72	68	20,86	111	3,50	161	7,00
24	20,85	69	26,82	112	4,43	162	2,10
25	16,36	70	28,31	115	1,24	164	18,40
26	13,25	71	10,43	116	5,20	166	4,00
27	10,46	72	11,18	117	11,43	167	143,00
28	4,62	73	17,88	118	4,84	170	6,70
30	2,37	74	12,93	123	4,02	180	4,92
31	3,77	76	4,19	124	18,50	182	2,25
33	23,84	80	17,19	125	3,60	187	10,55
34	4,63	81	2,09	126	17,00		
35	4,08	82	22,35	127	5,01		

Os itens **05, 17, 32, 49, 66, 77, 79, 92, 103, 104, 107, 110, 114, 119, 122, 148, 149, 151, 157, 171, 188 e 193** foram cancelados, pois as empresas habilitadas que cotaram os itens não apresentaram amostras, não apresentaram em sua proposta de preços a marca do produto ou diferente descrição, ou tiveram as marca/amostras reprovadas, ficando os itens sem cotação. Os itens **29, 87, 90 e 133** foram cancelados, pois ficaram muito acima dos valores de referência. Os itens **53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 75, 78, 108, 121, 163, 165, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191 e 192,** foram cancelados, pois não se obteve cotação para os mesmos. E, os itens **113, 120, 147, 152, 153, 154, 155, 156, 158 e 159** foram cancelados, pois as empresas que cotaram os itens não possuíam no contrato social objeto compatível com esses itens, ficando estes sem cotação. Considerando a necessidade de aquisição dos itens, o processo poderá ser reaberto, conforme estabelece o subitem **11.1** (*Ocorrendo o cancelamento de itens no presente processo, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para os itens cancelados. No caso de reabertura para itens cancelados será publicado o aviso de reabertura pela mesma via e com o mesmo prazo de publicação do aviso de abertura inicial do processo*) do edital, cujo aviso de reabertura será divulgado posteriormente em jornal de grande circulação, no mural de licitação do Sesc Administração e/ou site www.sescma.com.br – Licitação.

São Luís - MA, 06 de junho de 2016.

Eline dos Santos Ramos

Presidente da CPL, em exercício.